DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.382 **Conde, 20 de junho de 2018**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0094/2018 CONDE – PB 19 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 28 da Lei 769/2013.

RESOLVE:
PROMOVER, o Guarda Municipal **3º INSPETOR CARLOS ANTÔNIO DE PONTES SANTOS**, matrícula 1524 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal **2º INSPETOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro do corrente ano.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0095/2018 CONDE – PB 19 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 28 da Lei 769/2013.

RESOLVE:
PROMOVER, o Guarda Municipal **3º INSPETOR ALMIR DA PAZ DINIZ**, matrícula 1529 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal **2º INSPETOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro do corrente ano.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0096/2018 CONDE – PB 19 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 28 da Lei 769/2013.

RESOLVE:
PROMOVER, o Guarda Municipal **3º INSPETOR MAURO BARRETO DA SILVA**, matrícula 1523 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal **2º INSPETOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro do corrente ano.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0097/2018 CONDE – PB 19 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 28 da Lei 769/2013.

RESOLVE:
PROMOVER, o Guarda Municipal **3º INSPETOR MARCELO SIQUEIRA DE SOUSA**, matrícula 1332 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal **2º INSPETOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro do corrente ano.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0098/2018 CONDE – PB 19 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 28 da Lei 769/2013.

RESOLVE:
PROMOVER, o Guarda Municipal **3º INSPETOR JOACIL COSTA DA SILVA**, matrícula 1516 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal **2º INSPETOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro do corrente ano.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0099/2018 CONDE – PB 19 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 28 da Lei 769/2013.

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal **3º INSPETOR HIPÓLITO DO RÊGO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula 1336 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal **2º INSPETOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro do corrente ano.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0100/2018 CONDE – PB 19 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 28 da Lei 769/2013.

RESOLVE:

PROMOVER, o Guarda Municipal **3º INSPETOR HYGOR DE LIMA VASCONCELOS**, matrícula 1528 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal **2º INSPETOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro do corrente ano.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. º 022/2018-SEMAD Conde,20 de Junho de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo** o dia 22 de Junho do corrente ano em virtude dos festejos de São João e do Jogo da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração

I P A M

Portaria nº 019 /2018/IPAM Conde, 18 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso IV da Resolução 001, de 13/01/2017 do Conselho Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão, deste Instituto de Previdência, conforme descrição infra:

I – PREGOEIRO:
José Eli Bernardes Portela – CPF 430.553.620-04

II – EQUIPE DE APOIO:
Márcia Maria de Lima Pimentel – CPF 020.467.204-07
Urias Linhares Alves – CPF 056.453.204-50
Marcos Antônio Pereira Varela – CPF 051.050.394-24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente